DECRETO Nº 4911 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CMAA RELACIONADA AO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que o PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, da Fundação ABRINQ, tem por objetivo o reconhecimento dos esforços de gestores municipais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes;

Considerando que, desde a primeira edição, referente à gestão 1997-2000, o Programa já mobilizou 06 mil prefeitos a implementarem ações em favor da infância e adolescência de modo articulado e integrado, com participação social e transparência;

Considerando que atualmente está em sua 5º edição, gestão municipal 2013-2016, sendo que nas anteriores, o Programa reconheceu municípios de todo país que fortaleceram o Sistema de Garantia de Direitos, melhorando a vida de suas crianças e adolescentes;

Considerando que o Programa Prefeito Amigo da Criança é estratégico, pois favorece e incentiva o diálogo entre as Secretarias, Conselhos e órgãos do Governo, com o objetivo de tornar a gestão pública cada vez mais democrática, participativa e efetiva na melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

Considerando o Ofício nº 565/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a nomeação de membros da Comissão, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA, Gestão 2013/2016, referente ao Programa Prefeito Amigo das Crianças:

I - representantes do Poder Público:

a) Fabiana Rodrigues de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social - Cargo: Diretora da Central dos Conselhos de Políticas Sociais;
b) Ana Maria do Carmo Guanabens - Secretaria Municipal de Assistência Social - Cargo: Diretora de Avaliação e Monitoramento de Convênios e Projetos;
c) Athos Costa - Secretaria Municipal de Educação - Cargo: Técnico Superior de Ensino;
d) Walderez de Campos Palhares - Secretaria Municipal de Educação - Cargo: Professora I;
e) Andrelle Caroline Bernardes Afonso - Secretaria Municipal de Saúde - Cargo: Enfermeira;
f) Melissa Guimarães dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde - Enfermeira.

II - representantes da Sociedade Civil:

a) Ruy Aparecido Correa - Casa de Caridade JK - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) Claudionice Pereira da Fé Almeida - SERPAF- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Cátia de Almeida Bastos Andrade - Associação Ivone Pedro Lanza;
d) Francisco José Araújo Rocha - ASFIPO - Conselho Municipal de Assistência Social;
e) Neide José da Silva - APAE - Conselho Municipal de Assistência Social;
f) Geraldo Aparecido Simões Moreira - Associação Reviver - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA, o Sr. Ruy Aparecido Correa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente - CMDCA, da organização Casa de Caridade JK, representando o Conselho Municipal de Assistência Social, tel. 3771.9099, e-mail: cmdeaslmg@yahoo.com.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de março de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município